

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
804	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU TRO VALOR
: 804	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	404	2290 0800	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VIII - OESTE	F 334000000	100 EP NO	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100 EP NO	150.000,00

TOTAL  
GERAL: 250.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
804 : 23101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404 2290 0800	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VIII - OESTE	F 339000000	100	EP	NO	100.000,00
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 339000000	100	EP	NO	150.000,00

TOTAL FISCAL: 250.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 250.000,00

ANEXO III  
Processo: 804 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Processo: 804 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura	100,00		
	instituídos (Unidade)			
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura	100,00		
Processo:	instituídos (Unidade)			
Processo:	804		Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
			Orçamentária:	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura	1,00		
	instituídos (Unidade)			
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura	1,00		
Processo:	instituídos (Unidade)			
Processo:	804		Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
			Orçamentária:	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura	100,00		
	instituídos (Unidade)			
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura	100,00		
Processo:	instituídos (Unidade)			

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63281c0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)